**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 17/2026 – SEGUNDA CHAMADA**

**TERMO DE FOMENTO Nº 986411/2025**
**PROJETO:** Vivências LGBTIAPN+ – Cultura e Resistência em Campo Grande (MS).

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, a **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS**, por sua Presidente, Fernanda Gomes de Araújo, e pela responsável pela Gestão de Execução, Natalia Martins Urbieta, no âmbito da execução do Termo de Fomento nº 986411/2025, celebrado por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, procedeu à análise e ao julgamento das propostas referentes ao Processo de Cotação de Preços nº 17/2026 – Segunda Chamada, destinado à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão da publicação "Diagnóstico do Centro de Campo Grande (MS) – 2026".

Verificou-se que o Edital foi devidamente publicado e divulgado em 13 de outubro de 2026, tendo sido concedido prazo para apresentação de propostas até 29 de outubro de 2026, conforme o item 3.2, com o arquivo digital da publicação e o Termo de Referência (Anexo I) disponibilizados na Plataforma Transferegov.br e por solicitação ao e-mail aplims.org@gmail.com, em condições iguais a todos os interessados.

No prazo estabelecido, foram recebidas propostas das seguintes empresas:

1. JR IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 45.198.059/0001-74;
2. GRÁFICA ESPAÇO Rezende & Diniz Neto LTDA – CNPJ nº 02.001.655/0001-00;
3. GRÁFICA MAXXI PRINT – CNPJ nº 02.548.953/0001-50.

Procedeu-se à análise das propostas apresentadas, observando-se, nos termos do item 4.1 do Edital, o atendimento integral às especificações técnicas, ao prazo e às condições de fornecimento e, entre as propostas tecnicamente conformes, o critério de menor preço global, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Após a análise, foram registrados os seguintes valores globais e validades:

- **JR IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA. –** R$ 45.000,00 (R$ 15,00 por exemplar), validade de 60 dias.
- **GRÁFICA ESPAÇO –** R$ 46.200,00 (R$ 15,40 por exemplar), validade de 60 dias.
- **GRÁFICA MAXXI PRINT –** R$ 47.000,00 (R$ 15,67 por exemplar), validade de 30 dias.

A proposta da empresa GRÁFICA MAXXI PRINT foi **desclassificada** por apresentar validade inferior ao mínimo de 60 dias exigido pelo item 3.3 do Edital. Verificado o atendimento das demais propostas às especificações do Termo de Referência.

Considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e, dentre as propostas consideradas aptas, a apresentação do menor preço global, **fica declarada vencedora do Processo de Cotação de Preços nº 17/2026 – Segunda Chamada a empresa JR IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.198.059/0001-74, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Considerando que houve oportunidade de participação das empresas interessadas e que foram recebidas três propostas dentro do prazo, permitindo a comparação objetiva de preços e condições de fornecimento, não se faz necessária nova chamada.

O resultado será divulgado até 04 de novembro de 2026, pelos mesmos canais utilizados para a divulgação do processo (item 4.3 do Edital). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da efetiva divulgação do resultado, para apresentação de contestação ao e-mail aplims.org@gmail.com, nos termos do item 4.3 do Edital.

Decorrido o prazo sem a apresentação de contestação, ou após a apreciação das contestações eventualmente apresentadas, o resultado será considerado definitivo, prosseguindo-se com as demais providências necessárias à contratação, condicionada à apresentação da documentação cadastral e fiscal da empresa vencedora (item 3.4) e à aprovação da prova gráfica física (item 5.2).

Registra-se que o presente procedimento foi conduzido em observância aos critérios estabelecidos no Edital, à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Federal nº 8.726/2016 e aos princípios aplicáveis à utilização dos recursos vinculados ao Termo de Fomento, ficando a documentação correspondente (edital, comprovantes de divulgação, manifestações de interesse, propostas e esta Ata) devidamente instruída para fins de registro, acompanhamento e comprovação perante a Plataforma Transferegov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Campo Grande – MS, 3 de novembro de 2026.

**Fernanda Gomes de Araújo**
**Presidente – APLIMS**

**Natalia Martins Urbieta**
**Responsável pela Gestão de Execução**